

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1131	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 1072/2016/CONJU/EBC, de 22/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação aos empregados relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GDA-C
14222	ABINER AUGUSTO MENDES GONÇALVES	III
13152	ANATÁLIA DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO	II
14160	CHRISTIE SALES DA SILVA NASCIMENTO	II
12627	ENIO LUIS GOLFETTO	I
14216	LAUANDA VILAS BÔAS LASMAR	II
12567	LELSON CÉSAR ORTEGA AMARAL	I
13234	LUCIANA DE CARVALHO MOUSINHO	I
14171	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	III
14151	PATRICIA MENDANHA LINO	III
13235	NATALIA COTA DE MIRANDA	II
14079	RENATA ANDRADE DA ROCHA	II
14064	SAMIRA BACELLAR TAVARES DE SOUSA	III
14330	SUÊNIA BESSONI PAZ	II

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
 Presidente

Brasília, 22 de dezembro de 2016.